



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº: 133-A/2015 – GP

Dispõe sobre a cessão dos servidores públicos efetivos e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que pelo ofício nº 0243/2015/SJ, a Juíza de Direito da Comarca de Canguaretama solicitou a cessão funcional dos servidores públicos efetivos: ROGÉRIA BELARMINO MENDES, matrícula nº 2604 (CPF nº 300.818.558-42, e VAGNO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 3909 (CPF nº 050.146.614-99), lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, pelo prazo de 02 (dois) anos e sem ônus para o órgão cessionário, exercerem suas funções junto ao Fórum da Comarca de Canguaretama/RN;

RESOLVE:

Art.1º. CEDER, os servidores públicos efetivos: ROGÉRIA BELARMINO MENDES, matrícula nº 2624 (CPF nº 300.818.558-42) e VAGNO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2782 (CPF nº 050.046.614-99, para exercerem suas funções junto ao Fórum da Comarca de Canguaretama/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o município.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 01 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 3C4A93D2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 13 de Janeiro de 2016. Edição 1576.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>